

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 619/2004 de 20 de Abril de 2004

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Vila do Porto, de 26 de Fevereiro de 2004:

Autorizada a rescisão do contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 2 artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A de 31 de Julho com o Enfermeiro Miguel Anxel Montero Oubiña, com efeitos a 23 de Março de 2004.

Não são objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

30 de Março de 2004. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.